

**PORTARIA Nº 081/2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** os Ofícios: nº 830/2023 - SEGAB e Ofício nº 179/2023-GAB/SETUR, do dia 25 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR A CEDÊNCIA**, a partir desta data, da servidora pública municipal efetiva, **Sra. NATASCHA PENNA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 5011737/1, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, ocupante do cargo de **TURISMÓLOGO**, cedida ao **Núcleo de Articulação e Planejamento Institucional da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, com Ônus para o Estado do Pará.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 159/2020 de 30/07/2020.

**Art. 3º.** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 25 de abril de 2023.*

  
Raimundo Nonato de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Bragança-PA

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.